



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659 DE 17 DE JUNHO DE 2019, ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Rafael Martins Gomes.

Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes – MAURICIO MORAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Rafael Martins Gomes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 26.06.2019 – HORA H